



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 051/00

DATA: 06 de Outubro de 2.000

SÚMULA: Dá denominação de vias públicas, ainda não denominadas, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas da Colônia

Revier como:

- **ESTRADA NOSSA SENHORA DE MONTE CLARO** a rua que inicia na Br 277 Km 10 e finda na Estrada Mato Grosso;
- **RUA CARLOS LAO DERLING** a rua que inicia na Rua Isídio Cruzara e finda em propriedade da Sra. Sofia Dering;
- **RUA TRÊS LAGOS** rua que inicia na Estrada Nossa Senhora do Monte Claro e finda na Estrada Mato Grosso, no Clube Concórdia;
- **RUA FELIX LAU** a rua que inicia na Estrada Nossa Senhora do Monte Claro e finda em propriedade do Sr. Geraldo Lau;
- **RUA SABIÁ** a rua que inicia na Estrada Nossa Senhora do Monte Claro e finda no Clube Recanto do Sabiá;
- **RUA DAS HORTÊNSIAS** a rua que inicia Estrada Nossa Senhora do Monte Claro e finda em propriedade da Sra. Tereza Lipka.

Art. 2º - Imediatamente após as denominações serão instaladas placas de identificação nos locais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 06 de Outubro de 2.000.


Marcos Dionísio Spack
Vereador

394/00
Xs.